

AVISO CONVOCATÓRIO

De harmonia com os artigos 1º, 4º e 5º do Regulamento Interno, e artigos 11º e 12º dos Estatutos, convoco os Sócios Efectivos da Associação de Voleibol de Lisboa (A. V. L.) a reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia **12 Dezembro (Quinta-Feira) pelas 18.00 horas**, nos seus Serviços Administrativos, sitos na Rua Marcos Portugal, Nº 4 – 1º Esq.º, em Algés, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Informações;

Ponto Dois – Ratificação da Ata Nº 100 da Assembleia Geral realizada no dia 27 de Março de 2024;

Ponto Três – Discussão e Aprovação do Orçamento e Plano de Actividades para o Ano 2025;

Ponto Quatro – Outros assuntos.

Lisboa, 26 Novembro 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



DIOGO SALES HENRIQUES PEREIRA JARDIM

NOTAS IMPORTANTES

- A Assembleia Geral poderá deliberar, em primeira convocação, quando à hora regimental estiver presente a maioria dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presenças. (Estatutos - Art. 11º, ponto 4)

- Cada Sócio Efectivo será representado na Assembleia Geral por um ou dois delegados, devidamente credenciados, devendo constar da sua credencial a indicação daquele a quem é conferido o direito de voto. (RGI - Art. 1º, ponto 1).